

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 21/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500060-29.2016.8.06.0047, oriundo da Comarca de Baturité-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO**, como Juiz de Paz Titular e **PÂMELA JHEYCE ROCHA CASTRO** e **MARIA LETÍCIA DE CASTRO E SILVA XAVIER** como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil Castro e Silva-1º Ofício da Comarca de Baturité-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 577/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500039-29.2017.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). DENYS KAROL MARTINS SANTANA, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 246,09 (duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibiapina no(s) mês(es) de maio de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de julho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 578/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-87.2017.8.06.0132, do interesse do(a) Dr(a). HERICK BEZERRA TAVARES, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Nova Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diária(s), sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 891,01 (oitocentos e noventa e um reais e um centavo), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Araripe e de participação em audiência pública realizada na(s) Comarca(s) de Juazeiro do Norte, no(s) mês(es) de março e de abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas